

TERCEIRO SETOR. O MESMO QUE SOCIEDADE CIVIL?¹

Elsa Sousa Kraychete*

RESUMO: *A projeção e uso generalizado do termo Terceiro Setor vem exigindo a explicitação das fontes teóricas que lhe servem de apoio. Nessa direção, a presente comunicação visa apresentar as principais abordagens que tratam do Terceiro Setor, destacando as correntes associadas ao pensamento liberal clássica e a versão de Jürgen Habermas que animam o debate. Como pano de fundo, são colocadas questões que, apoiadas na visão de sociedade civil tal como formuladas por Marx e Gramsci, servem de contraponto ao debate em torno do Terceiro Setor.*

Palavras-chave: Terceiro setor, Sociedade civil.

Cumpridos mais de dez anos de debates em torno do denominado Terceiro Setor, a literatura pertinente ao tema ainda não construiu um conceito capaz de representá-lo. Embora se multipliquem os estudos nessa área, os limites que conformariam o chamado Terceiro Setor ainda estão por serem demarcados. Estudam-se as organizações não governamentais, as fundações empresariais, as organizações comunitárias, as instituições filantrópicas, as pastorais religiosas, os movimentos sociais, sem, contudo, tratar de questões tais como reestruturação produtiva, a reforma do Estado, as formas de regulação econômica e social implementadas a partir da emergência do ideário neoliberal, que constituem o pano de fundo para o surgimento do Terceiro Setor. Descontextualizadas, apartadas da ordem social mais geral, estas organizações são apreendidas apenas nas aparências, expressando mais uma construção ideológica que um entendimento da realidade concreta.

O Terceiro Setor não é um termo neutro. Tem nacionalidade e procedência de classe. A nacionalidade é norte-americana, espaço onde o associativismo e o voluntariado fazem parte de uma cultura política e cívica baseada no individualismo liberal (LANDIM, 1998; 63). A procedência de classe vem dos Rockefeller. O termo foi cunhado, nos EUA, em 1978, por John D. Rockefeller III. (MONTAÑO, 2002; 53). No Brasil, o termo Terceiro Setor chega através de um funcionário da Fundação Roberto Marinho (IOSCHPE, 1997).

O Terceiro Setor tomado como um conceito resulta de um recorte que se apossa da realidade sócio-econômica, dividindo-a em esferas: o Estado como o primeiro setor, o mercado como o segundo setor e a sociedade civil como terceiro setor. (FERNANDES, 1994). A realidade social, dessa forma, não é apreendida como um todo. Cada setor tem a sua própria dinâmica, como se o “político” pertencesse à esfera estatal, o “econômico” ao âmbito do mercado e o “social” remetesse apenas à sociedade civil. Como uma variante desta matriz, Bresser Pereira (1998) distingue quatro “formas de propriedade”: a propriedade privada, voltada para a realização de lucro; a propriedade pública estatal; a propriedade pública não-estatal; a propriedade corporativa.

¹ A linha de abordagem do Terceiro Setor contida nesta comunicação segue a proposição de Carlos Montañó, expressa em Terceiro Setor e Questão Social: Crítica ao padrão emergente de intervenção social. São Paulo, Cortez Editora, 2002.

* Professora da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade do Salvador e doutoranda em Administração no programa de Pós-Graduação da Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia.

Para Montañó, a conceituação do que venha a ser o Terceiro Setor carece de definições prévias (ibidem, p. 54). As quatro questões abaixo relacionadas, apontam para o que está por ser feito:

1. **Identificação do Terceiro Setor com a sociedade civil.** Já que os autores defensores do conceito identificam o Terceiro Setor com a sociedade civil e se, historicamente, é a sociedade civil que produz as suas instituições – o Estado, o mercado, etc. – há primazia histórica da sociedade civil sobre as demais esferas. Sendo assim, o terceiro setor seria na verdade o primeiro;
2. **Quais entidades compõem o Terceiro Setor?** Dada a origem norte-americana do termo, a idéia de filantropia paira sobre o conceito de Terceiro Setor. O IV Encontro Ibero-americano do Terceiro Setor, em 1998, definiu como organizações que compõem o Terceiro Setor, aquelas que são: privadas, não-governamentais, sem fins lucrativos, autogovernadas e de associação voluntária. Dadas as possibilidades de inclusão e de exclusão desta ou daquela organização, na classificação exposta acima, a depender do autor, podem constituir o Terceiro Setor apenas as organizações formais ou, a critério de outro autor, as organizações informais também podem figurar entre as pertencentes ao setor em foco. Para alguns autores, as fundações empresariais seriam excluídas; para outros, os excluídos são os sindicatos;
3. **Um conceito que antes confunde do que esclarece.** “Que conceito é esse que integra, no mesmo espaço, organizações formais e atividades informais, voluntárias e/ou individuais; entidades de interesse político, econômico e singular, coletividades das classes trabalhadoras e das classes capitalistas; cidadãos comuns e políticos ligados ao poder estatal?” (ibidem, 56). Diversos sujeitos aparecem como irmanados na atividade, porém com interesses contraditórios;
4. **O caráter “não-governamental”, “autogovernado” e “não lucrativo”.** As características não-governamental e autogovernada que distinguem as organizações que vieram a constituir o chamado Terceiro Setor, passam a ser questionada no momento em que as ONGs, através de parcerias ou de estabelecimento de contratos, passam a desempenhar funções atribuídas ao Estado. Nesse contexto, é a política governamental que estabelece as prioridades e as atividades a serem executadas. A transferência de recursos para as instituições do setor é a contrapartida pelo serviço prestado. Assim, “querendo ou não (e sabendo ou não) [as instituições] estão fortemente condicionadas – sua sobrevivência, seus projetos, seus recursos, sua abrangência e até suas prioridades – pela política governamental” (ibidem, p.58). O caráter de não-lucratividade é também de difícil sustentação quando, entre as instituições que compõem o setor, perfilam as fundações empresariais, beneficiadas seja com a isenção de impostos, seja com a melhora de imagem de seus produtos.

O debate em torno do Terceiro Setor tem envolvido uma ampla gama de atores sociais que vai de acadêmicos, passando por empresários, dirigentes de ONGs, políticos, até membros de organizações populares. Perpassa o debate temas tais como: relações entre Estado/sociedade, justiça social/igualdade, política/economia, público/privado, entre outros. Com base nestes temas, o debate resvala para “o novo associativismo”, a “nova questão social”, as “novas contradições supraclassistas”, a “nova consciência social do empresário”.

Embora, à primeira vista, dada a amplitude da origem dos atores envolvidos e do número de questões levantadas, pareça difícil encontrar um caminho que leve a uma leitura ordenada, é

possível distinguir duas vertentes teóricas em torno das quais os atores envolvidos vão perfilando-se. De um lado, o referencial teórico, que tem por base o pensamento liberal, na versão americana, expressa por Tocqueville e o neoliberalismo de Hayek. De outro lado, o pensamento crítico da sociedade do trabalho, expressamente apresentado pelo filósofo alemão Jürgen Habermas.

1. ASPECTOS RELEVANTES DO PENSAMENTO LIBERAL PARA A COMPREENSÃO DO TERCEIRO SETOR

1.1. A comunidade como pilar da democracia no pensamento de Tocqueville

As idéias de Charles Alex Tocqueville sobre liberdade e igualdade vêm a público com a publicação do livro “A democracia na América”. Para o autor, é a democracia a verdadeira responsável pela pacífica coexistência entre a igualdade e a liberdade. E mais, “o desenvolvimento gradual da igualdade é um fato providencial e tem deste as seguintes características: é universal, durável, escapa dia-a-dia ao controle humano, e todos os acontecimentos, bem como todos os homens, favorecem o seu desenvolvimento”. (TOCQUEVILLE, apud Weffort, 1990, p. 161). A democracia, assim, é inevitável. Mas não é só isso. Em continuidade, o autor vai afirmar que a democracia é uma imposição da providência Divina: “Desejar deter a democracia seria então lutar contra o próprio Deus, e não restaria às nações senão conformarem-se à condição social que a Providência lhes impõe.” (ibidem, p. 163).

A igualdade, para este autor é uma decorrência da providência divina e, sendo assim, só restando ao homem desvendar “o que fazer para que o desenvolvimento da igualdade irrefreável não seja inibidor da liberdade”. (idem: 152).

Prosseguindo, Tocqueville vai afirmar que o inevitável desenvolvimento da igualdade traz consigo dois perigos, que podem inibir a liberdade: “A igualdade produz, com efeito, duas tendências: uma leva os homens diretamente para a independência e pode empurrá-los de repente para a anarquia; a outra os conduz por um caminho mais longo, mais secreto, mas mais seguro, para a servidão” (ibidem, p. 179). Por anarquia o autor entende que os interesses das minorias correm riscos nos regimes democráticos, porque nas democracias não há nada que resista fora da maioria. O segundo perigo, possível com o desenvolvimento da igualdade, refere-se ao espírito individualista. O individualismo é rejeitado por Tocqueville na medida em que leva cada cidadão a se preocupar consigo, esquecendo a coisa pública, deixando-a nas mãos do Estado, que assumiria caráter despótico.

Seguindo a lógica do raciocínio de Tocqueville, conclui-se que este termina por não levar até o fim a conquista de uma democracia real, senão vejamos: “a democracia, trás consigo a igualdade de condições, mas esta, por sua vez, leva o homem ao individualismo, que deixa a coisa pública nas mãos do Estado, que assumiria caráter despótico” (ibidem, p. 43). Portanto, para defender a liberdade, Tocqueville acaba por rejeitar a ampliação da igualdade. A igualdade e a justiça social são tidas como uma ameaça à liberdade, valor maior do pensamento liberal.

Segundo Tocqueville, a sociedade norte-americana, ao longo do desenvolvimento do seu regime democrático, criou instituições capazes de conter os perigos criados pelo desenvolvimento da igualdade: formou, com a participação dos cidadãos, as associações livres na sociedade civil. “Em nossa época”, diz o autor, “a liberdade de associação se tornou uma garantia necessária contra a tirania da maioria” (ibidem, p. 170), e “a América é o país do mundo onde mais se tirou partido da associação” (ibidem, p. 169). E completa: “nos países democráticos, são as associações que devem substituir os particulares poderosos que a igualdade de condições faz desaparecer” (ibidem, p. 176).

A participação cidadã nas associações da sociedade civil constitui, segundo Tocqueville, o único caminho para evitar a acumulação de poder, seja da “maioria tirânica”, seja do “Estado despótico”. Por isso afirma: “independentemente das associações permanentes [estatais] [...], existe uma multiplicidade de outras, que devem seu nascimento e seu desenvolvimento apenas às vontades individuais. O habitante dos Estados Unidos aprende desde seu nascimento que é preciso se apoiar em si mesmo” (ibidem, p. 169). Com esta afirmação, Tocqueville não só manifesta seus receios quanto à maioria, como afirma o pressuposto do que hoje se chamaria de auto-ajuda.

A participação dos cidadãos nas associações da sociedade civil, segundo o autor, tanto promove a descentralização administrativa, como a defesa de direitos e interesses particulares comuns dos cidadãos. São estas associações, segundo Tocqueville, que mantêm a democracia e a ordem social com a convivência entre igualdade e liberdade: “não existe país onde as associações sejam mais necessárias para impedir o despotismo dos partidos ou a arbitrariedade do príncipe do que aqueles onde a situação social é democrática.” (ibidem, p. 171).

O equilíbrio entre liberdade e igualdade, segundo Tocqueville, fica melhor equacionado nas sociedades onde florescem as associações livres, nas quais os cidadãos participam de acordo com seus interesses privados, vinculando-se com outros por intermédio da ajuda mútua (MONTAÑO, p. 69).

Vale sublinhar que Tocqueville não trata da associação de classes, mas de agrupamentos culturais, locais etc. Não há menção, na obra de Tocqueville, à organização do proletariado em sindicatos, como sujeito social contraposto ao capital, deixando explícito que não interessa a este autor tratar das contradições de classes. Para Montaña, “as *associações livres*, mais do que uma forma de ampliar o poder popular dos oprimidos e explorados são uma forma de *conter* as insatisfações destes e *pulverizar* a participação e lutas sociais, retirando o caráter revolucionário e classista destas e transformando-as em atividades por interesses específicos de pequenos grupos.” (ibidem, p. 76).

O pensamento de Tocqueville sobre os princípios da democracia americana constitui-se num dos pilares do debate em torno do Terceiro Setor. Em especial, ilumina os que, no interior do debate, traz o tema da filantropia.

1.2. A desigualdade como motor da concorrência prescinde da ação do Estado: a visão de Hayek

As idéias liberais têm, no século XX, a figura de Friedrich August von Hayek, como o seu principal porta voz. Este pensador foi o principal opositor às idéias do lorde John Maynard Keynes, mesmo antes que a intervenção do Estado à moda keynesiana atingisse seu auge. Já em 1947, funda com Mises, Popper, Friedman e Polanyi, entre outros, a associação internacional *Mont Pèlerin Society*. Em 1950, muda-se para Chicago, onde, junto com Milton Friedman, desenvolve as teses monetaristas sobre a economia. Em 1974, é agraciado com o Prêmio Nobel. Não é demais lembrar que esse momento coincide com o início do debate sobre a crise do *Welfare State*. Por estender os ideais liberais até um limite até então desconhecido, Hayek ficou conhecido como o pai do neoliberalismo.

Fiel aos princípios liberais, para Hayek, a liberdade é o valor supremo. As instituições que se opuserem a este princípio devem ser eliminadas. Assim, qualquer intervenção estatal na economia, mesmo que visando a justiça social, significa uma limitação à liberdade e, por isso, deve ser combatida. A liberdade para este autor é indivisível: “a menos que se obtenha ou se mantenha a liberdade econômica, as outras liberdades – civis e políticas – se desvanecem”. (HAYEK, 1985, p. 86).

Para preservar a liberdade, Hayek advoga o mercado concorrencial como o único ambiente onde pode se criar clima propício ao cultivo da liberdade, o valor maior. A

concorrência, nessa forma de conceber a liberdade, passa a ser o único meio de organização e de regulação econômica e social saudável.

A concorrência, como é sabido, é o movimento alimentado pela competição entre desiguais. Assim, Hayek não só aceita a desigualdade, como a defende como uma necessidade. Defende a necessidade da desigualdade como um mecanismo natural, estimulador do desenvolvimento social e econômico. Não há razão, na concepção do autor, para as “queixas” de que o mercado é injusto.

Fica, dessa forma, eliminada, na visão neoliberal, qualquer possibilidade de planejamento do Estado na intervenção sobre as desigualdades. Agir nesta direção significaria limitar a liberdade, intervir na vida econômica e impedir que as diferenças – necessárias e naturais – entre os indivíduos mobilizem a concorrência, como motor do desenvolvimento econômico com liberdade.

O Estado, na ordem proposta por Hayek, não deve ser eliminado. Existem duas funções que um Estado legítimo tem que desenvolver: prover uma estrutura para o mercado e prover serviços que o mercado não pode oferecer.

O Estado, no que toca à questão social, aparece em Hayek, não como um provedor de serviços universais e de um sistema redistributivo de renda. O Estado, no trato da questão social, tem a função de corrigir as injustiças do mercado. O Estado, em nenhum momento, deve “promover” a igualdade, desestimuladora da concorrência. Quanto a isso, o autor é muito claro: “é importante que, na ordem de mercado (enganosamente chamada de ‘capitalismo’) os indivíduos acreditem que seu bem-estar depende, em essência, de seus próprios esforços e decisões [e não do esforço de toda a sociedade por intermédio do Estado]. De fato, poucas coisas infundirão mais vigor e eficiência e uma pessoa que a crença de que a consecução das metas por ela mesma fixada depende, sobretudo dela própria.” (ibidem, p. 93).

Definido o lugar da questão social em Hayek, cabe observar uma distinção entre o pensamento deste autor e o de Tocqueville. Um século separa os escritos destes autores. Hayek escreve em pleno apogeu do capitalismo industrial e do socialismo no Leste europeu, não cultivando, assim, nenhum ideal comunitário. Ao contrário, os estudos de Tocqueville foram desenvolvidos numa América do Norte que ainda não havia ingressado na era industrial. E mais, este autor, desiludido com os rumos políticos da França pós-revolucionária, tinha suas preocupações centradas em desvendar as origens do convívio harmonioso entre liberdade e igualdade, tal como ocorria nos Estados Unidos da América.

Dada a complexidade econômica, social e política que o mundo ostentava no pós Segunda Guerra e, não sendo o Estado planejador aceito por Hayek, a descentralização surge como um complemento à concorrência. O Estado, sem ferir os princípios da concorrência, mantém políticas de cunho social-assistencial. Estas políticas serão sempre parciais e precárias, já que não poderão transgredir o princípio da desigualdade como motor da concorrência. Às demandas não atendidas pelo Estado poderão ser satisfeitas de forma descentralizada, seja pelo mercado, seja por entidades assistenciais.

Como pode ser observado, os ideólogos do Terceiro Setor, em particular os que defendem que as ONGs devem ocupar os espaços, na assistência-social, deixados pelo Estado, têm em Hayek um importante ponto de apoio teórico.

2. A VISÃO DE HABERMAS COMO SUPORTE A UMA CORRENTE DO TERCEIRO SETOR

A afirmação teórica do Terceiro Setor, além do apoio advindo das correntes liberais, busca fundamentação nas teses dos teóricos que criticam a centralidade do trabalho como ponto estruturante da vida. Dentre esses teóricos, Jürgen Habermas, tido como o último herdeiro da

teoria crítica, da Escola de Frankfurt, tem merecido destaque na formulação do discurso teórico de uma das correntes que compõem o Terceiro Setor.

Em questão, a centralidade do trabalho como elemento estruturante da vida no momento atual. Para Habermas “chegou ao fim a utopia que se cristalizou em torno de uma sociedade do trabalho” (HABERMANS, 1987, p. 105). E segue, “a utopia de uma sociedade do trabalho perdeu sua força persuasiva [...] Acima de tudo, a utopia perdeu seu ponto de referência na realidade: a força estruturadora e socializadora do trabalho abstrato” (ibidem, p. 106). No lugar do trabalho, o autor propõe uma nova centralidade da esfera comunicacional, da intersubjetividade.

Para alicerçar a centralidade da esfera comunicacional, Habermas vai afirmar que o que diferencia o homem do animal, não é o trabalho, mas a linguagem. Segundo ele “podemos falar de reprodução da vida humana, [...] somente quando a economia de caça [ou seja, o “trabalho”, que já se apresentaria em certos primatas] é completamentada por uma estrutura social familiar”, quando se desenvolve “um sistema de normas sociais que pressupõe a linguagem.” (HABERMANS, 1983, pp. 116-7).

Para entender a realidade social, Habermas desenvolve o conceito de *mundo da vida* e a noção de *sistema*. No mundo da vida, desenvolve-se uma razão *comunicativa*, enquanto no *sistema* a razão é de ordem instrumental. O *sistema* desdobra-se em dois subsistemas: econômico e político, voltados para reprodução social.

Vale observar que Habermas não trabalha com a noção de totalidade de Marx. Daí que, no sistema apresentado por aquele autor, os subsistemas econômicos e políticos, através dos seus meios de controle – o dinheiro e o poder – acaba por sobrepor-se (não compondo uma totalidade contraditória) ao mundo da vida. O mundo da vida, dessa forma, acaba sendo invadido pela lógica instrumental e técnica. Nos termos do autor, a lógica instrumental e técnica opera uma colonização do mundo da vida. Dada a colonização do mundo da vida, a prática comunicacional passaria a ser regida pela lógica técnico-instrumental. A colonização do mundo da vida opera como uma restrição à prática comunicativa, reduzindo as possibilidades de entendimento. Para Habermans, trata-se de uma “violência estrutural [que] se exerce através de uma restrição sistemática da comunicação” (1987: 264).

O trabalho, na lógica de Habermas, como estruturador da sociedade, perde o seu lugar para a *intersubjetividade*, para o *agir comunicativo* desenvolvido no *mundo da vida*.

A questão social, dessa forma, é remetida para o *mundo da vida descolonizado*. O Estado, a partir da sua intervenção, perde espaço como instância de regulação.

Esta afirmação pode ser verificada na passagem seguinte da obra de Habermas: “Desde a metade dos anos 70 os limites do projeto do Estado social ficam evidentes, sem que até agora uma alternativa clara seja reconhecível. Em razão disso gostaria de precisar minha tese acima: a nova ininteligibilidade é própria de uma situação na qual um programa de Estado social, que se nutre reiteradamente da utopia de uma sociedade do trabalho, perdeu a capacidade de abrir possibilidades futuras de uma vida efetivamente melhor e menos ameaçada” (HABERMANS, 1987, p. 106).

Dado que o Estado já não cumpre o papel de principal regulador da questão social, a proposição positiva colocada por Habermas é a *teoria do agir comunicativo*. Esta teoria consiste em *reverter à relação de predominância da razão instrumental sistêmica sobre a razão comunicativa do mundo da vida*. Cabe ao mundo da vida controlar o sistema e seus subsistemas econômico e político, por intermédio da procura de acordos e consensos entre as partes da comunicação.

Habermas, vale ressaltar, não está preocupado com a assistência-social, especificamente, o seu universo é mais amplo: interessa a este autor o reordenamento social a partir da crise do Estado do bem-estar. Por isso faz saudações otimistas às novas formas de organização que estão surgindo sob a bandeira de uma cidadania cosmopolita. As lideranças que organizam e animam o

Fórum Social Mundial constituem a expressão mais bem acabada da corrente que tem o filósofo alemão como ideólogo.

3. PONTOS PARA UMA AGENDA DO DEBATE SOBRE O TERCEIRO SETOR

O atual debate em torno da formação de um Terceiro Setor, embora ainda inconcluso, finca raízes, a depender da corrente em foco, nas ideais liberais de Tocqueville e/ou de Hayek ou no pensamento do filosófico de Habermans. No Brasil, embora as cartas ainda se encontrem embaralhadas, numa primeira aproximação, já é possível identificar alguns atores como alinhados em uma ou outra fileira teórica. Dentre os que se alinham entre os liberais, destacam-se as organizações empresariais que propagam a filantropia, o grupo Gife é um exemplo, a antropóloga Rute Cardoso, idealizadora e dirigente – durante o governo FHC – da Comunidade Solidária e o intelectual, Rubem César Fernandes, animador da ONG Viva Rio e autor do livro “Privado porém Público: o Terceiro Setor na América Latina”. Do lado dos que seguem as idéias de Habermans, encontra-se um grande número de dirigentes de ONGs, em geral oriundos das esquerdas e que, na revisão de suas posições, questionam a centralidade do trabalho como elemento estruturante do capitalismo no atual estágio – daí a relativa menor importância ao trabalho sindical – e o alargamento do espaço para as ações da sociedade civil.

Observa-se que, na constituição de uma teoria sobre o Terceiro Setor, algumas lacunas estão por serem preenchidas. Algumas, certamente, deve-se ao pouco tempo que o tema está em debate, - delimitação do Setor, por exemplo - outras decorrem do embate teórico com correntes que se colocam como críticas à partição da realidade social em setores.

A seguir, colocam-se alguns dos pontos que continuam em aberto na agenda sobre o Terceiro Setor:

1. **Destotalização da Realidade Social.** Esta questão, colocada pelos teóricos que se apóiam na visão dialética de Hegel e Marx, critica a segmentação da realidade social em esferas autonomizadas. (COUTINHO, 1994; ANTUNES, 1995; MONTAÑO, 2002). Esta crítica, já suficientemente esclarecida entre os marxistas e os liberais, não o é, entretanto, entre aqueles e os habermesianos.

A questão central aqui é a crítica dos marxistas a Habermas pelo abandono da perspectiva dialética que articula infra-estrutura e superestrutura. Em lugar dessa perspectiva totalizante, o filósofo alemão, como visto acima, toma a realidade social como compartimentada em duas esferas: o sistema e o mundo da vida. Proceder dessa forma significa, para os marxistas, o “esvaziamento da contradição interna”.

Para Montaña, ao abandonar a totalidade e a contradição interna, na análise da realidade social, Habermas processa um esvaziamento da contradição capital /trabalho. O *agir comunicativo*, e não as lutas de classes, é que opera como motor no processo de mudança social (cf. 2002: 94). O abandono da totalidade social pode também ser observado na obra de Habermans, quando a esfera do sistema é apresentada como composto de subsistemas – econômico, administrativo, jurídico, militar e científico – como instâncias que guardam autonomia um em relação a outro.

2. **Identificação do Terceiro Setor com Sociedade Civil.** São freqüentes entre os teóricos do Terceiro Setor as referências a este setor como sendo a sociedade civil. Coutinho (2000) lembra que, no Brasil, esta identificação pode estar relacionada com o momento de luta contra a ditadura quando todos que lutavam contra este regime político ficavam identificados como pertencentes à sociedade civil. Quando, no entanto, buscam-se formulações teóricas, a explicação acima, claramente, aparece como insuficiente.

O conceito de sociedade civil no pensamento marxista foi primeiro colocado por Marx e Engels, passando, na primeira metade do século XX, por desenvolvimento elaborado por Gramsci, a partir da sua visão das democracias ocidentais.

Em Marx, a sociedade civil, ou burguesa, refere-se ao conjunto das “condições materiais de existência” (MARX, 1977, p. 24). Nesta perspectiva, a sociedade civil abrange toda a vida material dos indivíduos, com a economia sendo o seu centro. “O Estado, o regime político, é o elemento subordinado, e a sociedade civil, o reino das relações econômicas, o elemento dominante” (MARX E ENGELS, 1997, p.111). A centralidade econômica no pensamento destes autores é evidente.

Já Gramsci retira a “sociedade civil” da estrutura econômica para colocá-la como parte da superestrutura. Assim, para este pensador, a sociedade civil já não é o momento das relações econômicas, mas das relações culturais e políticas. (cf. BOBBIO, 1987, p. 32). A superestrutura, na visão gramsciana, é composta pela sociedade política – “Estado-coerção” – e

pela sociedade civil. O Estado-coerção desenvolve as funções de ditadura, coerção e dominação, enquanto a sociedade civil é o espaço da conquista da hegemonia, do consenso e direção, mediante os aparelhos privados de hegemonia.

Para a questão aqui posta, interessa apreender, como afirma Coutinho, (2000) que em Gramsci, o Estado e a sociedade civil formam um par conceitual, marca de uma unidade na diversidade.

Posto isto, nem em Marx e Engels, nem em Gramsci, existe uma sociedade civil apartada do Estado. Sendo assim, a idéia de um Terceiro Setor “de costas para o Estado”, constituindo uma hegemonia “particular” tem que prestar contas aos teóricos da sociedade civil.

3. **A autonomização entre Estado, mercado e sociedade civil.** Compõe a metodologia do pensamento liberal a segmentação da realidade entre as esferas do Estado e do mercado, com cada uma destas instâncias sendo movida por vida própria. Para Montañó, há, na corrente liberal, “uma conversão do Estado como público e tudo o não-estatal (mercado econômico e sociedade civil) como privado, e uma separação destes espaços, como esferas autônomas. Assim, a) para os liberais, o Estado e a esfera pública – o “social” mais a “política formal” – seriam a mesma coisa; e b) a sociedade civil, o privado, o econômico, portanto o mercado, são identificados.” (2002, p. 134).

Embora o debate do Terceiro Setor afirme que pretende a superação da bipolarização entre Estado e mercado, nos termos que a realidade é apresentada, dividida em três setores, sem o retorno à idéia de totalidade, antes de pôr fim a uma bipolaridade, os teóricos do Terceiro Setor acrescentaram mais um pólo, lendo a realidade como tripartite.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre a matamosfose e a centralidade do Mundo do Trabalho. São Paulo, Cortez-UNICAMP, 1995.

BOBBIO, Norberto. **O conceito de sociedade civil.** Rio de Janeiro, Graal, 1987.

COUTINHO, C. Nelson. **El concepto de sociedad civil em Gramsci y la lucha ideológica en el Brasil de hoy.** Rio de Janeiro, UFRJ 2000

BRESSER PEREIRA, Luis Carlos. **Reforma do Estado para a cidadania**. A reforma gerencial brasileira na perspectiva internacional. São Paulo, Ed. 34, 1998.

FERNANDES, Rubem César. **Privado porém público**. O Terceiro Setor na América Latina. Rio de Janeiro: Relume/Dumerá, 1994.

HABERMAS, Jürgen. **Mudança Estrutural e Esfera Pública**. Biblioteca Tempo Universitário nº 76. São Paulo, tempo Brasileiro, 1984.

_____. **A nova interdependência**. A crise do estado de bem-estar social e o esgotamento das energias utópicas. Novos estudos do CEBRAP nº 18. São Paulo, CEBRAP, set. 1987.

_____. **Teoria de la acción comunicativa**. Racionalidad de la acción y racionalización social. Buenos Aires: Taurus Humanidades.

HAYEK, Friedrich August von. **O caminho da servidão**. São Paulo, Visão, 1985.

IOSCHPE, Evelin Berg (coord.) **3º Setor**. Desenvolvimento social sustentado. Rio de Janeiro, GIFE/Paz e Terra, 1997.

LANDIM, Leilah (org) **Ações em sociedade**. Militância, caridade, assistência etc. Rio de Janeiro, ISER, NAU, 1998.

MARX, Karl & ENGELS, Fréderich. **Textos**. V. 3 São Paulo, Edições Sociais, 1977.

MONTAÑO, Carlos. **Terceiro Setor e Questão Social**: Crítica ao padrão emergente de intervenção social. São Paulo, Cortez Editora, 2002.

WEFFORT, Francisco (org). **Os clássicos da política**. V. 2. São Paulo, Ática, 1990.